

Ata da 390ª (Tricentésima Nonagésima) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às 08:00 hs (oito horas), reuniram-se os Vereadores: Edson Kokojiski, Genival Jesus de Almeida “Professor Genival”, Roberto Carlos de Moraes “Sargento Moraes”, Pedro Coelho, Alexandra Gonçalves Lima “Alexandra da São Bento”, Gilberto Marcelo Bazzan “Betinho”, Nelsi Deiss Barkert “Nelsi Deiss”, Nilso Polinski “Polinski” e Roberto Antônio de Carvalho “Roberto Preto”. Havendo número legal de presentes o senhor Presidente convocou o Vereador Sargento Moraes e o Vereador Pedro Coelho para comporem a Mesa, como Primeiro e Segundo Secretário, respectivamente. Invocando a presença de Deus e, em nome da Liberdade e da Democracia, declarou abertos, os trabalhos da 390ª Sessão Extraordinária. A seguir fez as saudações iniciais; determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, terminada a leitura o senhor Presidente pôs a ata em discussão, que não sendo discutida foi aprovada por unanimidade. O senhor Presidente iniciou dizendo que a presente Sessão fora convocada para discussão e votação da pauta constante da convocação, conforme segue: **Única Discussão e Votação dos Projetos de Lei: Projeto de Lei Nº. 070/2016** - “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação, para inclusão de elemento de despesa no orçamento público, e dá outras providências.*” No valor de R\$ 13.576,87 (treze mil e quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos) para incluir na Secretaria Municipal de Infraestrutura, elemento de despesa não contemplado no orçamento inicial. Dando continuidade, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, o qual não sendo discutido, foi colocado em votação e não sendo contestado, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Nº. 071/2016** - “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro, para inserir elementos de despesas no orçamento público em vigor, e dá outras providências.*” No valor de R\$: 14.608,33 (quatorze mil e seiscentos e oito reais e trinta e três centavos), com a finalidade de inserir dotação orçamentária na respectiva fonte para cobertura de despesas de indenizações e restituições da Secretaria municipal de infraestrutura. Após, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, o qual não sendo discutido, foi colocado em votação e não sendo contestado, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Nº. 072/2016** - “*Dispõe sobre a autorização para efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, e de um órgão para outro, para suplementar despesa no orçamento público em vigor, e dá outras providências.*” No valor de R\$ 40.450,00 (quarenta mil e quatrocentos e cinquenta reais), para cobertura de despesas da secretaria municipal de Desenvolvimento Agrário e meio Ambiente. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, o qual não sendo discutido, foi colocado em votação e não sendo contestado, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Nº. 073/2016** - “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, e dá outras providências.*” No valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de aparelho de raio-X para o hospital municipal. Dando continuidade, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, o qual não sendo discutido, foi colocado em votação e não sendo contestado, foi

aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Nº. 74/2016** - “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial proveniente de Excesso de Arrecadação, e dá outras providências*”. No valor de R\$ 109.492,11 (cento e nove mil reais quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), com a finalidade de aquisição de material para revestimento asfáltico em vias urbanas, frisando que os recursos são oriundos do Governo Federal. Em seguida, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, o qual não sendo discutido, foi colocado em votação e não sendo contestado, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Nº. 075/2016** - “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, e dá outras providências*”. No valor de R\$ 1.315.370,00 (Um milhão trezentos e quinze mil trezentos e setenta reais), para reforçar dotações referente a material de consumo para manutenção e encargos com a secretaria municipal de infraestrutura. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, o qual não sendo discutido, foi colocado em votação e não sendo contestado, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Nº. 076/2016** - “*Dispõe sobre a autorização para efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, para suplementar despesa no orçamento público em vigor, e dá outras providências*”. No valor de R\$ 280.560,00 (duzentos e oitenta mil e quinhentos e sessenta reais), para reforçar dotações para cobertura de despesas com as secretarias de infraestrutura e saúde. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, o qual não sendo discutido, foi colocado em votação e não sendo contestado, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Nº. 077/2016** - “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, e dá outras providências*”. No valor de R\$ 12.516,46 (Doze mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias para cobertura de despesas para aquisição de equipamentos e material permanente. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, o qual não sendo discutido, foi colocado em votação e não sendo contestado, foi aprovado por unanimidade. Encerradas as discussões e votações o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarando assim encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente Ata, que será lida e votada, ficando então à disposição dos Vereadores na Secretaria da Câmara.

Edson Kokojiski

Professor Genival

Sargento Moraes

Pedro Coelho

Alexandra da São Bento

Betinho

Nelsi Deiss

Polinski

Roberto Preto